



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

APROVADO

Em 09/12/2025

PRESIDENTE: Marcelo de Brito Damascena

1º SECRETÁRIO: Amanda Costa de Andrade

2º SECRETÁRIO: Francisco Medeiros da Silva

VEREADORES PRESENTES: Marcelo de Brito Damascena, Evandro Gonçalves Miranda, Francisco Roniério Silva, Rodrigo Sousa Rodrigues, Esângela de Assis Aguiar, Silvana Bezerra Miranda Silva, Francisco Medeiros da Silva, Amanda Costa de Andrade, Pedro Miranda Bezerra, Hemerson Andrade da Conceição e Raimundo Pedro de Jesus da Silva.

VEREADORES AUSENTES E JUSTIFICADOS: nenhum.

ABERTURA: Presidiu Sessão o Sr. Presidente Marcelo de Brito Damascena, cumprimentou a todos, Vereadores e munícipes presentes na galeria. Auxiliado pela 1º Secretária Amanda Costa de Andrade e o 2º Secretário Francisco Medeiros da Silva. Sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Autorizou a 1º secretária a proceder com a leitura bíblica. Em seguida, foi solicitada pelo Sr. Presidente, a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior pela 1º secretária, lida e aprovadas por unanimidade. Após, procedeu com os vereadores inscritos no pequeno expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: O vereador Francisco Medeiros da Silva cumprimentou a todos, saudando o presidente, os demais vereadores e vereadoras da Casa, bem como os funcionários presentes, o público que se encontrava na galeria, a imprensa e os internautas que acompanhavam a sessão. Em seguida, agradeceu a Deus por mais um dia e destacou a importância de estarem atentos aos sinais e às oportunidades que surgem em suas vidas, buscando sempre mais sabedoria e capacitação. Informou que protocolou dois requerimentos, na forma regimental, solicitando urgência na aprovação do PPA e da LOA. Ressaltou que a Casa Legislativa encontra-se próxima do recesso e que é necessário definir, com responsabilidade, aquilo que é essencial para garantir



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

governabilidade da gestão municipal. Mencionou que a comissão já se reuniu e, certamente, chegou a um consenso sobre a matéria. O vereador destacou ainda que, quando não há necessidade de mudança, não há motivo para atrasar o que já foi discutido, inclusive em audiência pública, não sendo, portanto, justificável a demora na apreciação dos referidos projetos. Solicitou a colaboração e o apoio dos demais vereadores e vereadoras para que os requerimentos fossem aprovados, bem como, posteriormente, o PPA e a LOA, ressaltando a importância desses instrumentos para o planejamento, a organização e a execução das ações da gestão municipal, em benefício da população. Por fim, reiterou o pedido de apoio dos nobres colegas para a aprovação dos requerimentos em regime de urgência e agradeceu a todos, desejando um bom dia.

ORDEM DO DIA: Como matéria foram lidos e aprovados os Requerimentos 063/2025

Pavimentação asfáltica ou com bloquetes para o pov. Centro das Palmeiras, autoria do vereador Hemerson Andrade da Conceição – Aprovado; Requerimento 064/2025 — Pavimentação asfáltica ou com bloquetes para o pov. Centro das Cuias, autoria do vereador Hemerson Andrade da Conceição – Aprovado; Requerimento 065/2025 – Poço artesiano para o povoado Centro das Cuias, autoria do vereador Marcelo de Brito Damascena – Aprovado; Indicação 009/2025 – Reforma e modernização da ponte na entrada da cidade de Bom Lugar, com criação de área de lazer e cartão-postal, autoria do vereador Hemerson Andrade da Conceição – Aprovado;

Requerimentos de urgências dos Projetos de lei 025/2025, 026/2025, autoria do poder executivo – Aprovado;

Pareceres dos Projetos de lei 025/2025 e 026/2025 – PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL – Aprovado; Pareceres do Projeto de lei 025/2025 e 026/2025 – PARECERES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL – Aprovado; Projeto de Lei 025/2025 – Institui o plano plurianual do município de Bom Lugar para o período de 2026 a 2029 (PPA) – Aprovado; Projeto de Lei 026/2025 – Estima a receita e fixa a despesa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

do Município de Bom Lugar, Maranhão, para o exercício financeiro de 2026 - LOA - Aprovado;

GRANDE EXPEDIENTE: A vereadora Amanda Costa de Andrade fez uso da palavra para cumprimentar o senhor presidente, os demais vereadores e vereadoras, os servidores desta Casa de Leis, o público presente na galeria e os internautas. Em seguida, manifestou seu repúdio a um episódio lamentável ocorrido nos últimos dias, quando foi alvo de ataques injustos e desrespeitosos nas redes sociais, em um grupo de WhatsApp, ocasião em que um colega vereador teria proferido palavras ofensivas contra sua pessoa e, de forma infundada, atribuído a ela a autoria de mensagens enviadas por terceiros. Esclareceu, de maneira categórica, que tais afirmações não correspondiam à verdade, afirmando que não participou de qualquer debate naquele momento, visto que se encontrava dormindo, e que, ao tomar conhecimento da situação, foi surpreendida pela gravidade das insinuações e pela injustiça dos ataques que lhe foram dirigidos. A vereadora ressaltou que, embora ocupem posições políticas distintas, ela integrando a base da situação e o colega pertencendo à oposição, todos são parlamentares desta Casa e, por isso, devem zelar pela ética, pelo respeito mútuo e pelo decoro que o exercício do mandato exige, destacando que divergências de ideias jamais podem justificar agressões pessoais ou tentativas de desqualificar a honra de qualquer vereador ou vereadora. Afirmou que sempre tratou todos os membros deste Parlamento com urbanidade, dignidade e respeito e que, como mulher, sentiu-se particularmente ofendida não apenas pelo teor das palavras utilizadas, mas também pela tentativa de imputar a ela responsabilidades por atos que não praticou. Ressaltou ainda que o colega que proferiu tais ofensas convive diariamente com mulheres mães, esposas e filhas e que, por essa razão, deveria compreender ainda mais a importância de agir com respeito, especialmente em ambiente público. Por fim, declarou esperar que o episódio sirva como reflexão, para que, a partir de então, prevaleçam o equilíbrio, a responsabilidade e a postura adequada que a Câmara Municipal exige de todos, reafirmando o compromisso de servir ao povo e honrar o mandato recebido, sem promover ataques pessoais. Em seguida, agradeceu e encerrou sua fala.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

O presidente agradeceu a todos pela presença, galeria e também internautas, sem mais matérias a serem tratadas, declarou Sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores Presentes.

Ata da Sessão Ordinária da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 02 de Dezembro de 2025.

Marcelo de Brito Damascena

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

PRESIDENTE

Amanda Costa de Andrade

AMANDA COSTA DE ANDRADE

1º SECRETÁRIA

Francisco Medeiros da Silva

FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA

2º SECRETÁRIO

Francisco Raimundo Silva

Guilherme G. Mianza

Esângela de Jesus Aguiar

Flávio Miranda Bispo

Raimundo Pedro de J. da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Silvana Bezerra Miranda Silva

Homemem Adish de Lencuair